



DECRETO LEGISLATIVO N. **633**, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

*Denomina de Avenida Deputado Federal Januário Feitosa uma via do bairro Sabiaguaba, na forma que indica.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

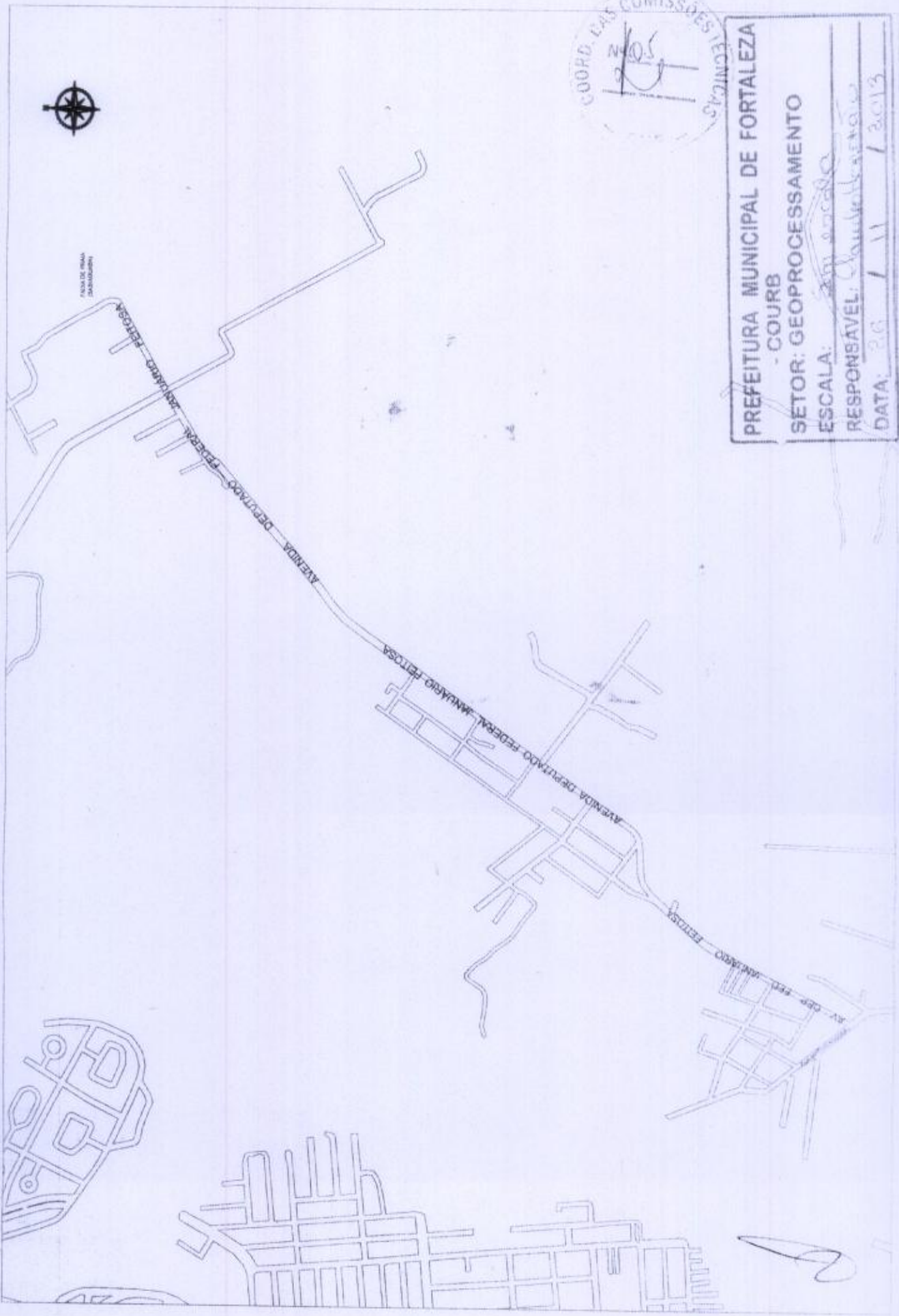
**PROMULGA:**

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de Avenida Deputado Federal Januário Feitosa uma via de Fortaleza, sem denominação oficial, localizada no bairro Sabiaguaba, com início na Rua Antônio Nogueira e término na faixa de praia, conforme croqui de localização em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 10 DE MARÇO DE 2014.

**WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



COORD. DAS COMISSÕES TÉCNICAS  
 N.º 05  
 [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
 - COURB  
 SETOR: GEOPROCESSAMENTO  
 ESCALA: 1:5000  
 RESPONSÁVEL: [Signature]  
 DATA: 26 / 11 / 2013

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2014

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 28

DECRETO LEGISLATIVO Nº 632,  
DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Modifica a denominação de Rua Guarani para Rua Elisbão Batista de Oliveira, no bairro Henrique Jorge.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - A Rua Guarani, no bairro Henrique Jorge, localizada entre a Rua Tupi e a Rua Brg. Torres, conforme croqui de localização em anexo, doravante passará a ser denominada de Rua Elisbão Batista de Oliveira. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 10 de março de 2014.

**Walter Lima Frota Cavalcante**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA



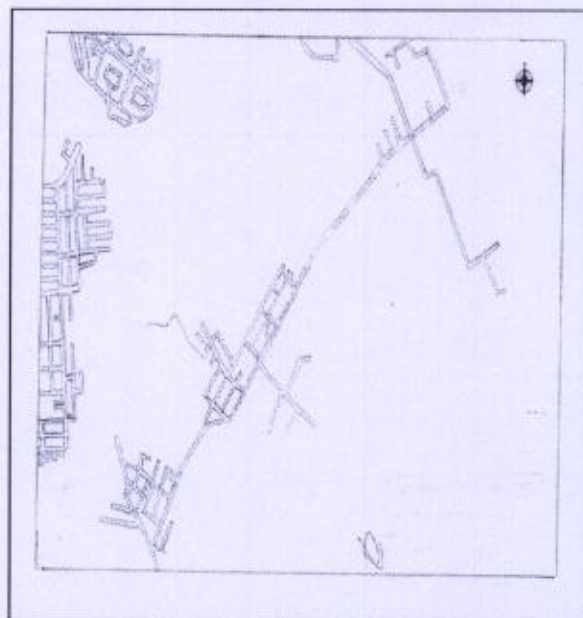
\*\*\* \*\*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 633,  
DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Denomina de Avenida Deputado Federal Januário Feitosa uma via do bairro Sabaguaba, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Avenida Deputado Federal Januário Feitosa uma via de Fortaleza, sem denominação oficial, localizada no bairro Sabaguaba, com início na Rua Antônio Nogueira e término na faixa de praia, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 10 de março de 2014.

**Walter Lima Frota Cavalcante**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA



\*\*\* \*\*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 634,  
DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Denomina de Pedro Felipe Barbosa Borges uma praça de Fortaleza, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominado de Praça Pedro Felipe Barbosa Borges o logradouro público situado entre a Rua Dr. Gilberto Studart e a Rua Bento Albuquerque e a Rua Dr. Francisco Matos e a Rua José Borba Vasconcelos, no bairro Cocó, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 10 de março de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.



\*\*\* \*\*